



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01297 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 027/2019.	2
DECRETO Nº 038/2019.	3
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018.	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01297 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 027/2019.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao senhor Elio Marciniak, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-87, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.468,08 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oito centavos). E, para Edivan Zen do Amaral, Secretário da Fazenda e Finanças, inscrito no CPF sob o nº 052.288.079-77, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.223,40 (um mil duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos). E, para Vlademir Pauluk, Diretor de Departamento de Comunicação, inscrito no CPF sob o nº 997.657.219-00, o equivalente a 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.223,40 (um mil duzentos e vinte e três reais e quarenta centavos), para viagem a Curitiba-Pr, para tratar de assuntos municipais no Águas Paraná, Sanepar, Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, Casa Civil e Patrimônio da União, no dia 10/03/2019 a 12/03/2019.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 13 de março de 2019.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01297 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 038/2019.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DO OESTE/PR E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, Sr. Elio Marciniak, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com:

Lei Federal 8080/90, Lei Federal 8142/90, Lei Municipal 305/09,

Em cumprimento a Resolução 01/2018 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste, de 12 de novembro de 2018;

Considerando o Decreto Municipal Nº 150/2018 de 09 de novembro de 2019.

Considerando a realização da XIII Conferencia Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste realizada em 15 de fevereiro de 2019;

Considerando a reunião e eleição previstas no regimento interno da XIII Conferencia Municipal de Saúde de Santa Tereza do Oeste.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Santa Tereza do Oeste/PR, com prazo de 04 (quatro) anos, tendo inicio de atividades em 15 de fevereiro de 2019.

1. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – TITULARES

NOME	ENTIDADE	RG	CPF
Wagner Fernandez Batistela	Associação de Pais Mestre e Funcionários Escola Levino Jorge Weidman	6.561.872-9 - SESP PR	880.453.669-15
Marcia Francielle Moraes	Rotary Clube	8.238.608-4 - SESP PR	056.042.039-04
Valmor Cassol	Projeto Social Atlético Malucelli	6.561.821-4 - SESP PR	014.615.689-78
Odair Vieira	Associação dos Agricultores de Santa Maria	5.023.395-2 - SESP PR	697.546.919-91



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01297 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL – SUPLENTES

NOME	ENTIDADE	RG	CPF
Rosangela Raesque Dias	Pastoral da Criança	8.238.669-6 - SESP PR	049.295.079-28
Maria Otilia Rodrigues Menegazi	Associação dos Trabalhadores Rurais	2.113.356-6 - SESP PR	588.284.009-00
Cirlei Peruzo	Associação dos Produtores Rurais	8.238.221-6 - SESP PR	453.613.551-00
Sirlei Aparecida Ferreira	Igreja Católica	4.199.787-7 - SESP PR	581.243.149-34

2. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE - TITULARES

NOME	CATEGORIA	RG	CPF
Kelly Cristina Vieira	Trabalhador de Saúde	8.932.723-7 – SESP PR	066.082.969-08
Franciele Daiane Matos	Trabalhador de Saúde	7.346.336-0 – SESP PR	008.262.859-96

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE - SUPLENTES

NOME	CATEGORIA	RG	CPF
Eloiza Terezinha Cordova Donato	Trabalhador de saúde	3.128.723-5 - SESP PR	023.988.829-42
Solange Oliveira	Trabalhador de Saúde	5.655.372-0 - SESP PR	794.062.549-72

3. REPRESENTANTE DO PRESTADOR DE SERVIÇO - TITULAR

NOME	ENTIDADE	RG	CPF
Joice S. Redivo Schitt	Center Fisio	8.040.252-0 SESP PR	033.860.449-99

REPRESENTANTE DO PRESTADOR DE SERVIÇO - SUPLENTE

NOME	ENTIDADE	RG	CPF
Emely Francischini	Laboratório Parzianello	8.998.230-8 - SESP PR	061.844.639-77

4. REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO - TITULAR

NOME	CATEGORIA	RG	CPF
Gracieli Apolinario	Representante Poder Publico	7.826.042-4 - SESP PR	044.284.549-96

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO - SUPLENTE

NOME	CATEGORIA	RG	CPF
Jaqueline Maria Girelli	Representante Poder Publico	4.723.712-2 – SESP PR.	839.682.459-20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01297 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 2º - Fica nomeada, a nova diretoria do COMUS (CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE), conforme eleição realizada no dia 07 de março de 2019, deliberada e aprovada pelos membros do conselho conforme segue:

PRESIDENTE: Marcia Francielle Moraes;

VICE PRESIDENTE: Wagner Fernandez Batistela;

1º SECRETARIO: Franciele Daiane Matos;

2º SECRETARIO: Odair Vieira;

ART. 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, será exercido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data da posse.

ART. 4º - Os serviços prestados por este Conselho serão gratuitos, considerados de relevância ao Município.

ART. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 13 de março de 2019.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2019

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01297 - 6Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE Nº 009/2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Expresso Santa Tereza Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo previsto na Cláusula Quinta, ficando a data limite até 13 de Março de 2020. Aditiva-se ainda o valor pago por Bilhetes de passagem de linha metropolitana de Santa Tereza a Cascavel que passará de 3,95 (Três reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 4,35 (Quatro reais e trinta e cinco centavos).

Santa Tereza do Oeste, 13 de Março de 2019.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)